



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CEDER UM PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA QUE POSSA ATENDER A POPULAÇÃO NAS SUAS HORAS DE ATIVIDADES FÍSICAS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que possa estudar a possibilidade de ceder um profissional da saúde para que possa atender a população nas suas horas de atividades físicas.

A presença de um profissional de educação física no local das atividades ajuda a oferecer pronto atendimento em casos de emergência, como mal súbito, lesões ou acidentes. Além disso, esse profissional pode atuar de forma preventiva, oferecendo orientações sobre a execução correta dos exercícios, hidratação e sinais de alerta do corpo, o que não só minimiza riscos, mas também valoriza e incentiva a participação popular ao demonstrar o compromisso da gestão municipal com a saúde integral dos cidadãos.

Marilândia, 07 de outubro de 2025.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 07/10/2025 14:57

Checksum: **8DDD37FB22A4A888167D00A0E8165702CDD9C0FA3533E1DDD6F79CDA322241D3**

